

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
TECNOLOGIA E INTERNET**

**GT ON-LINE - DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
TECNOLOGIA E INTERNET (A)**

---

D598

Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet – GT on-line[Recurso eletrônico on-line]  
organização Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet:  
Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores Livio Augusto de Carvalho Santos, Regina Vera Villas Bôas e Valmir  
Cesar Rossetti – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-913-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Desafios da Regulação do Ciberespaço.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. Congresso Internacional de  
Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2023 : Franca, SP).

CDU: 34

---

# CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

## GT ON-LINE - DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET (A)

---

### **Apresentação**

É com grande satisfação que apresentamos os Anais do Primeiro Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet, realizado entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023, na Faculdade de Direito de Franca, composta por trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos que ocorreram durante o evento, após rigorosa e disputada seleção.

Ditos trabalhos, que envolvem pesquisas realizadas nas mais diversas áreas do direito, mas primordialmente relacionados a temas centrados na relação entre o direito e o impacto das tecnologias, apresentam notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, buscando uma leitura atual e inovadora dos institutos próprios da área.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões que ocorreram no evento por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Coordenação do Evento:

Alexandre Veronese (UnB)

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)

José Sérgio Saraiva (FDF)

Lislene Ledier Aylon (FDF)

Orides Mezzaroba (CONPEDI/UFSC)

Samyra Naspolini (FMU)

Sílzia Alves (UFG)

Yuri Nathan da Costa Lannes (FDF)

Zulmar Fachin (Faculdades Londrina)

Realização:

Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Grupo de Pesquisa d Políticas Públicas e Internet (GPPI)

Correalização:

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)

Faculdades Londrina

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

Mestrado Profissional em Direito da UFSC

## **A LGPD E O DIREITO DO CONSUMIDOR: UM ESTADO DA ARTE NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS A PARTIR DE DADOS COLETADOS NA BDTD**

### **LGPD AND CONSUMER LAW: A STATE OF THE ART IN ACADEMIC RESEARCH BASED ON DATA COLLECTED AT BDTD**

**Renato Duro Dias <sup>1</sup>**  
**Joao vitor dias cruz <sup>2</sup>**

#### **Resumo**

A presente pesquisa discute as interfaces entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Direito do Consumidor a partir da análise das produções acadêmicas publicizadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Neste sentido, faz-se um “estado da arte” daquilo que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de pesquisa do Brasil, procurando desvelar o desenvolvimento do campo do conhecimento jurídico com ênfase nas relações de consumo e a novel legislação protetiva no tratamento dos dados pessoais.

**Palavras-chave:** Lgpd, Direito do consumidor, Bdtd, Análise de dados

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This research discusses the interfaces between the General Law for the Protection of Personal Data (LGPD) and Consumer Law based on the analysis of academic productions published in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) of the Brazilian Institute of Science and Technology Information (IBICT). In this sense, a "state of the art" is made of what integrates the theses and dissertations information systems existing in research institutions in Brazil, seeking to reveal the development of the field of legal knowledge with emphasis on consumer relations and the novel protective legislation on the processing of personal data.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Lgpd, Consumer law, Bdtd, Data analysis

---

<sup>1</sup> Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Professor da Faculdade de Direito, Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado em Direito e Justiça Social (FURG).

<sup>2</sup> Estudante de Graduação em Direito na Faculdade Anhanguera (Bandeirantes/PR), desenvolvendo pesquisa de iniciação científica sob orientação do Prof. Dr. Renato Duro Dias.

## **Introdução**

A presente pesquisa discute as interfaces entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Direito do Consumidor a partir da análise das produções acadêmicas publicizadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Neste sentido, faz-se um “estado da arte” daquilo que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de educação superior do Brasil, procurando desvelar o desenvolvimento do campo do conhecimento jurídico com ênfase nas relações de consumo e a novel legislação protetiva no tratamento dos dados pessoais.

Esta investigação trata-se de recorte de um estudo mais amplo que objetiva entender os alcances da LGPD em diversas áreas do direito e, para tal, neste resumo realiza-se um cotejamento sobre estas duas categorias analíticas: consumo (Direito do Consumidor) e proteção de dados pessoais (LGPD).

A pesquisa exploratória possui abordagem qualitativa com análise de conteúdo baseada na coleta de dados da BDTD utilizando-se dos descritores “LGPD” e “Direito do Consumidor”, bem como uma breve revisão de literatura pautada no campo investigativo. Tendo em vista os estudos relacionados, procura-se apresentar os principais elementos das produções acadêmicas mapeadas, suas contribuições e, a partir dos subsídios nelas contidos apontar as perspectivas crescentes nas áreas de interesse destas temáticas.

Acredita-se que esta pesquisa, além de servir como objeto de reflexão crítica e de iniciação científica, poderá jogar luzes sobre estes novos campos tangenciais do conhecimento na área do direito e suas interfaces interdisciplinares.

### **Os dados das produções acadêmicas sobre LGPD e Direito do Consumidor na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)**

Para a presente pesquisa escolheu-se recolher dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), organismo que desenvolve e coordena a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A BDTD integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras.

Optou-se pela BDTD porque, ao contrário do Banco de Teses e Dissertações da CAPES, ela possui um acervo com total disponibilidade de dados, incluindo a íntegra dos textos das produções acadêmicas, além de ser um campo de busca que favorece a mineração de dados, especialmente para quem está no desenvolvimento de atividades de pesquisa, elaboração de novos recortes e paradigmas científicos.

A BDTD permite, assim, maior visibilidade à produção científica nacional, o que a torna um excepcional banco de dados para investigações qualitativas e quantitativas, já que explicita com amplo detalhamento os critérios de busca, articulando indexadores, categorias de análise e conteúdos do recorte pretendido.

Em termos metodológicos, na primeira busca avançada, utilizou-se dos termos: “LGPD” e “Direito do Consumidor” no espaço “Todos os campos”, o que apresentou um conjunto significativo de investigações, dezessete (17) no total, sendo algumas delas distantes do que se pretendia recortar. A fim de refinar os parâmetros da pesquisa, num segundo momento, colocou-se “LGPD” no espaço “Todos os campos” e “Direito do Consumidor” em “Assunto”, o que possibilitou a presença de seis (06) produções acadêmicas de relevo, como se vê o detalhamento nos Anexos<sup>i</sup>, todas concluídas no período compreendido entre os anos de 2020 e 2022. Neste aspecto, cabe salientar a atualidade do tema e do recorte, dado que a LGPD foi publicada em 2018, razão pela qual se compreende a delimitação de investigações realizadas em nível de mestrado. Para efeitos deste estudo nominaremos as dissertações de mestrado a partir de suas autorias, conforme se apresentam na BDTD e nos dados obtidos.

Na pesquisa de Silva (2020), por exemplo, é analisado o superendividamento do consumidor, pessoa física, apontando a necessidade de uma tutela jurídica para combater esse fenômeno, cada vez mais, presente na sociedade. O contexto do estudo apresenta a relação entre o cadastro positivo e os postulantes ou concedentes de crédito, como um fator de redução de juros e do percentual de inadimplentes, destacando-se, assim, as vantagens do cadastro positivo para os sujeitos da relação creditícia, bem como sua influência na mudança de comportamento dos consumidores. O que aponta a relevância desta dissertação.

Na investigação de Amaral (2020) analisa-se as consequências do avanço tecnológico na vida do consumidor nos dias de hoje, especialmente os que decorrem da Inteligência Artificial e a atuação dos algoritmos, o que possibilitou análise ads informações disponibilizadas na internet pelos consumidores. Segundo o estudo, as empresas conseguem

oferecer aos consumidores produtos e serviços de acordo com suas necessidades e preferências, inserindo-os em bolhas algorítmicas, na qual os filtros selecionam os produtos que serão disponibilizados ao consumidor, portanto a pesquisa de Amaral (2020) questiona se a algoritmização da vida tem deixado os consumidores livres para gozarem seus direitos básicos?

Em estudo realizado por Joelsons (2021) se discute o legítimo interesse como fundamento legal para o processamento de dados pessoais, o que possibilita, segundo a autora, a abertura do sistema de proteção de dados, trazendo adaptabilidade às constantes mudanças geradas pela tecnologia, bem como permitindo a sistematização de novos casos concreto. Nesta pesquisa (JOELSONS, 2021) realiza-se um estudo comparativo do desenvolvimento legislativo, doutrinário e jurisprudencial, do interesse legítimo como fundamento legal para o tratamento de dados no Brasil e na União Europeia, objetivando traçar os possíveis caminhos para aplicação de outras bases legais face ao ordenamento jurídico brasileiro.

Outras importantes investigações são as de Vasconcelos (2022), Moribe (2022) e Almeida (2021). Na primeira, Vasconcelos (2022) discute a mineração de dados como uma das principais tecnologias presentes em praticamente todas as aplicações de dados em informações. Desta forma, frente a vulnerabilidade do consumidor, a pesquisa busca problematizar a efetividade de uma proteção constitucional, reforçada pela LGPD, a ensejar ao consumidor a preservação dos seus direitos fundamentais e o livre desenvolvimento da personalidade, de modo a viabilizar seu empoderamento neste ambiente tecnológico.

No estudo de autoria de Moribe (2022), a proteção de dados pessoais é investigada a partir da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon). A dissertação de Moribe (2022) faz revelar a principal diferença entre a abordagem da Secretaria e o paradigma normativo da LGPD, que se dá pelo fato de a SENACON adotar o pressuposto normativo da vulnerabilidade do consumidor como recorte para a utilização e/ou uso indevido de dados desta população. Já em Almeida (2021), a pesquisa realizada na dissertação apresenta alguns aspectos jurídicos da LGPD, particularmente os relacionados aos planos de saúde, possibilitando uma analítica das regras que tutelam as operações de tratamento de dados pessoais.

## Considerações finais

A pesquisa exploratória possuiu abordagem qualitativa com análise de conteúdo baseada na coleta de dados na BDTD, utilizando-se dos descritores “LGPD” e “Direito do Consumidor” e uma revisão de literatura pautada no campo investigativo. Tendo em vista os estudos relacionados, procurou-se apresentar os principais elementos das investigações, suas contribuições e, a partir dos subsídios apontar as perspectivas crescentes nas áreas de interesse.

Entende-se que a Lei 13.709/2018 (LGPD) chegou no Brasil com o intuito de promover um cenário de segurança jurídica, através da padronização de normas e regulamentos, visando proteger os dados pessoais da população. No entanto, o que se verifica, mesmo passado quatro (04) anos de sua publicação é um total desconhecimento da norma, bem como descumprimento da mesma, relevo às relações de consumo, já que seguidamente dados como nome, RG, CPF, gênero, data e/ou local de nascimento, telefones, endereços, dentre tantos elementos sensíveis, circulam virtualmente sem critérios e nenhum mecanismo de controle e regulação.

Assim, o presente estudo se debruçou sobre as investigações, procurando entender as principais interfaces em que a LGPD e as relações consumeristas podem dialogar. Por fim, importa dizer que este resumo pretende ser um ponto de partida e de inflexão entre a prática cotidiana das relações de consumo e a proteção de dados pessoais, com olhar recortado sobre as produções acadêmicas (dissertações) disponíveis no banco de dados da BDTD.

## Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Gustavo Palheiro Mendes de. Proteção de dados no contrato de plano de saúde: aspectos jurídicos da LGPD na experiência do consumidor. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de Dados Pessoais a Função e os Limites do Consentimento. 3ª ed. São Paulo. Editora Forense, 2021.
- AMARAL, Ricardo Garcia. Vulnerabilidade Social na Sociedade da Informação: A algoritmização da vida cotidiana e a violação de direitos dos consumidores inseridos no filter bubble. 2020. 110 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pelotas, 2020.
- BRASIL. Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18078compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm) Acesso em 29 jul 2023.
- BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019). Brasília, DF: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm) Acesso em 29 jul 2023.
- DONEDA, Danilo. Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais. 3ª ed. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/> Acesso em 30 jul 2023.

JOELSONS, Marcela. Fronteiras do legítimo interesse no tratamento de dados pessoais: um estudo em direito comparado. Dissertação (Pós-Graduação em Direito) da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021.

MORIBE, Gabriela Tiemi. A proteção de dados pessoais na Secretaria Nacional do Consumidor (2019-2021). Dissertação (mestrado) - Fundação Getulio Vargas, Escola de Direito de São Paulo, 2022.

O'NEIL, Cathy. Algoritmos de Destrução em Massa. Como o Big Data Aumenta a Desigualdade e Ameaça a Democracia. 1ª ed. Santo André. Editora Rua do Sabão, 2020.

PALHARES, Felipe, PRADO, Luis Fernando e VIDIGAL, Paulo. Compliance Digital e LGPD. Coleção Compliance. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021

PINHEIRO, Patrícia Peck, LIMA, Ana Paula Moraes Canto e CRESPO, Marcelo. LGPD Aplicada. São Paulo. Editora Atlas, 2020.

SILVA, Leandro Carvalho dos Santos. Desafios para o consumo sustentável de crédito: a tutela dos (hiper)vulneráveis entre o superendividamento e o cadastro (im)positivo. 2020. 111 P. Dissertação (Mestrado em direito) - Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, João Pessoa, 2020.

## ANEXOS

### 1 - Proteção de dados no contrato de plano de saúde: aspectos jurídicos da LGPD na experiência do consumidor

**Autor:** Gustavo Palheiro Mendes de Almeida;

**Título:** Proteção de dados no contrato de plano de saúde: aspectos jurídicos da LGPD na experiência do consumidor;

**Ano:** 2021;

**Instituição:** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);

**Programa de pós-graduação:** Mestrado;

**Palavras-chave:** Plano de saúde, Assistência à saúde privada, Saúde suplementar, Direitos de proteção de dados pessoais, Privacidade, Lei geral de proteção de dados, Dados sensíveis, Beneficiário – consumidor;

**Resumo:** A presente dissertação de mestrado tem por objetivo apresentar alguns aspectos jurídicos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais relacionados ao plano de saúde. Esta Lei circunscreve uma série de regras que tutelam as operações de tratamento de dados pessoais e afeta quase todos os segmentos econômicos. O setor de saúde suplementar, que exerce papel social relevantíssimo para evitar ou amenizar as perdas financeiras em caso de doenças, ocupa lugar de destaque diante dos impactos da Lei por operar necessariamente com dados sensíveis como insumo de sua atividade. Por isso, todos os contratos de planos de saúde deverão se adequar à novel legislação para proporcionarem uma experiência de consumo em conformidade com o novo paradigma de proteção de dados pessoais incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro.

### 2 - A proteção de dados pessoais na Secretaria Nacional do Consumidor (2019-2021)

**Autora:** GABRIELA TIEMI MORIBE

**Título:** A proteção de dados pessoais na Secretaria Nacional do Consumidor (2019-2021)

**Ano:** 2022;

**Instituição:** Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas;

**Programa de pós-graduação:** Mestrado

**Palavras-chave:** Proteção de dados pessoais; privacidade; direito do consumidor; Senacon; LGPD.

**Resumo:** A expressão “uso indevido de dados” é corriqueiramente utilizada pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) para descrever as condutas que ensejam os procedimentos administrativos instaurados pelo órgão em temas relacionados à proteção de dados pessoais. À medida que a Senacon se engaja na supervisão e fiscalização de condutas relacionadas à privacidade e à tutela de dados pessoais de consumidores, questões como a forma que a Secretaria tem atribuído sentido à expressão “uso indevidos de dados” e mobilizado conceitos jurídicos para interpretar e decidir esses casos se tornam relevantes para entender como o regime jurídico da tutela dos dados pessoais tem sido mobilizado – “em ação” – pela Senacon. A pesquisa analisa 33 notas técnicas públicas relacionadas às averiguações preliminares e processos administrativos conduzidos pela Senacon entre fevereiro de 2019 e julho de 2021 para identificar as palavras-chave que traduzem a “gramática” adotada pelo órgão nos casos de proteção de dados, com o objetivo de compreender como a abordagem da Senacon à proteção de dados pessoais se relaciona com os conceitos, regras e pressupostos normativos advindos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018). A pesquisa conclui que, embora exista sobreposição e utilização de conceitos análogos aos da LGPD pela Senacon, a principal diferença entre a abordagem da Secretaria e o paradigma normativo da LGPD (que se fundamenta na garantia de direitos e prerrogativas para o exercício individual da autodeterminação informativa pelos titulares de dados pessoais) se dá pelo fato de a Senacon adotar o pressuposto normativo da vulnerabilidade do consumidor como lente interpretativa nas decisões sobre “usos indevidos de dados”. Essa abordagem protetiva ao consumidor pelo reconhecimento da sua vulnerabilidade no contexto do uso de seus dados pessoais é o que caracteriza a “gramática” adotada pela Secretaria nos casos estudados.

### **3 - A proteção dos dados pessoais e tutela da vulnerabilidade do consumidor frente à tecnologia da mineração de dados.**

**Autor:** Sthéfane Alves Vasconcelos;

**Título:** A proteção dos dados pessoais e tutela da vulnerabilidade do consumidor frente à tecnologia da mineração de dados;

**Ano:** 2022

**Instituição:** Universidade Federal de Uberlândia;

**Programa de pós-graduação:**

**Palavras-chave:** mineração de dados, Consumidor, vulnerabilidade, autodeterminação, responsabilidade;

**Resumo:** O Direito é condicionado pelas realidades do meio em que se manifesta, sendo que a contemporaneidade trouxe novos desafios, pois temas que sequer eram preocupação jurídica, passaram a exigir análise e regulamentação. Novos interesses e situações jurídicas, tanto patrimoniais quanto existenciais, surgem por meio do avanço da tecnologia, sendo necessário se adotar novos paradigmas a fim de conciliar a rapidez da evolução tecnológica com a proteção jurídica dos direitos fundamentais do indivíduo, especialmente do consumidor, parte reconhecidamente vulnerável na relação de consumo. A chamada Mineração de Dados é uma das principais tecnologias presente em praticamente todas as aplicações computacionais utilizadas pela sociedade, e faz parte de uma série de avanços que coadunam com o início de uma era de transformação de dados em informações. A vulnerabilidade do consumidor não é tema novo, já sendo abordado no Código de Defesa do Consumidor, no entanto, diante dos contornos da sociedade contemporânea, marcada pela fluidez das relações e consequente fragilidade da segurança jurídica, tem-se um novo viés da vulnerabilidade do consumidor na seara digital, o que pode ferir, até mesmo, seu livre desenvolvimento da personalidade. Para cumprir o objetivo desta pesquisa, adotando-se o método dedutivo, realizou-se investigação de base teórica, com compilação e revisão bibliográfica sobre os temas expostos, com foco na análise de textos nacionais e estrangeiros e também de documentos normativos, como a Constituição Federal de 1988, o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados. Busca-se averiguar a efetividade de uma proteção constitucional, reforçada pela LGPD, a ensejar ao consumidor a preservação dos seus direitos fundamentais e o livre desenvolvimento da personalidade, de modo a viabilizar seu empoderamento neste ambiente tecnológico. E, por meio de uma releitura da responsabilidade civil, com a adoção da Teoria do Diálogo das Fontes, expõe-se sobre a possibilidade da formação de uma norma de proteção fundamental, concluindo-se pela necessidade de novas posturas e posicionamentos jurídicos a fim de garantir um nível consistente de proteção dos consumidores, de modo que haja harmonia e equilíbrio com o desenvolvimento tecnológico.

### **4 - Vulnerabilidade social na sociedade da informação: a algoritmização da vida cotidiana e a violação de direitos dos consumidores inseridos no filter bubble**

**Autor:** Ricardo Garcia Amaral;

**Título:** VULNERABILIDADE SOCIAL NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: A algoritmização da vida cotidiana e a violação de direitos dos consumidores inseridos no filter bubble;

**Ano:** 2020;

**Instituição:** Universidade Federal de Pelotas;

**Programa de pós-graduação:** Mestrado

**Palavras-chave:** Algoritmos. Inteligência Artificial. Filtro Bolhas. Consumidor. Violação Direitos. Privacidade. Liberdade de Escolha.

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo analisar as consequências do avanço tecnológico na vida do consumidor nos dias de hoje, analisando se ainda podem gozar de direitos fundamentais como o da liberdade de escolha, informação e da privacidade. Muitos dos avanços decorrem da Inteligência Artificial que é dotada de capacidade de aprendizado e de adaptação, diante da atuação dos algoritmos, o que possibilita interpretar as informações disponibilizadas na internet pelos consumidores. A partir de todas as informações coletadas, as empresas conseguem oferecer aos consumidores produtos e serviços de acordo com suas necessidades e preferências, inserindo-os em bolhas algorítmicas, na qual os filtros selecionam os produtos que serão disponibilizados ao consumidor. Com o objetivo de analisar esta problemática é feita uma análise da atual sociedade da informação e a atuação da Inteligência Artificial e dos algoritmos na vida dos cidadãos, questionando se a algoritmização da vida tem deixado os consumidores livres para gozarem seus direitos básicos. Por fim, é analisada se a legislação existente tem assegurado que os consumidores possam exercer seus direitos sem a interferência das novas tecnologias, analisando as legislações do Uruguai, da Argentina, do México, dos Estados Unidos, a LGPD e a RGPD – que é considerado o modelo mais moderno e completo na proteção de dados.

### **5 - Desafios para o consumo sustentável de crédito: a tutela dos (hiper)vulneráveis entre o superendividamento e o cadastro (im)positivo;**

**Autor:** Leandro Carvalho dos Santos lattes Silva;

**Título:** Desafios para o consumo sustentável de crédito: a tutela dos (hiper)vulneráveis entre o superendividamento e o cadastro (im)positivo;

**Ano:** 2020;

**Instituição:** Centro Universitário de João Pessoa

**Programa de pós-graduação:** Mestrado

**Palavras-chave:** Superendividamento, Consumidor, Concessão de crédito, Cadastro positivo, Inadimplência;

**Resumo:** A presente pesquisa se destina a analisar o superendividamento do consumidor, pessoa física, apontando a necessidade de uma tutela jurídica para combater esse fenômeno, cada vez mais, presente na sociedade. O crédito pode ser considerado um fator de crescimento econômico para a população. No entanto, sua concessão, sem atenção aos pressupostos mínimos para contratação, pode levar as pessoas à ruína financeira. O presente estudo procura demonstrar a necessidade de uma proteção jurídica ao consumidor com endividamento crônico. A tutela preventiva evita o aumento do número de consumidores colocados em situação de impossibilidade de adimplir suas obrigações. É preciso também proteger aqueles que já se encontram em situação de endividamento permanente. Nesse contexto, apresenta-se a relação entre o cadastro positivo e os postulantes ou concedentes de crédito, como um fator de redução de juros e do percentual de inadimplentes. Foram analisados o projeto de Lei nº 3.515/2015 e a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 166/2019. A primeira tem por objetivo aperfeiçoar o sistema de concessão de crédito ao consumidor, dispendo sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. A lei complementar busca promover mudanças no sistema de cadastramento do consumidor em banco de dados, determinando inclusão automática. Depois são investigados os bancos de dados de informações de crédito de consumidores de outros países. De posse desses elementos, faz-se a análise dos possíveis efeitos da sua efetivação no Brasil. Por fim, destacam-se as vantagens do cadastro positivo para os sujeitos da relação creditícia, bem como sua influência na mudança de comportamento dos consumidores.

#### **6 - Fronteiras do legítimo interesse no tratamento de dados pessoais : um estudo em direito comparado.**

**Autor:** Marcela Joelsons;

**Título:** Fronteiras do legítimo interesse no tratamento de dados pessoais : um estudo em direito comparado;

**Ano:** 2021;

**Instituição:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

**Programa de pós-graduação:** Mestrado;

**Palavras-chave:** Proteção de dados pessoais, Direito comparado, Direito do consumidor;

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo analisar o legítimo interesse como fundamento legal para o processamento de dados pessoais, conforme disposição do artigo 7º, inciso IX, da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD). Referida hipótese autorizativa ganhou força ante a crise do consentimento e se difere deste por não ser sustentada no direito à autodeterminação informativa do titular dos dados, mas no interesse do responsável pelo tratamento de dados pessoais. A base legal do interesse legítimo possibilita a abertura do sistema de proteção de dados, trazendo adaptabilidade às constantes mudanças geradas pela tecnologia, bem como permitindo a sistematização de novos casos concretos. Esse fundamento de licitude teve origem no artigo 7º (f) da Diretiva 95/46/CE, tendo sido posteriormente replicado junto ao artigo 6º/1 (f) do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia. Todavia, desde sua concepção, sofreu críticas pela doutrina devido ao elevado grau de abstração, bem como pelas dificuldades interpretativas que suscita. Assim, tendo em vista que a legislação brasileira foi baseada no modelo europeu, é proposto um estudo comparativo do desenvolvimento legislativo, doutrinário e jurisprudencial, do interesse legítimo como fundamento legal para o tratamento de dados na União Europeia, visando traçar os possíveis caminhos para uma adequada aplicação dessa base legal no ordenamento jurídico brasileiro. Ao final, através do princípio da boa-fé, que possui grande influência no direito privado brasileiro e é tido como elemento central na LGPD, bem como de um diálogo desta legislação com o Código de Defesa do Consumidor, à luz da Constituição Federal, propõe-se a concreção do legítimo interesse, para que sejam traçadas as fronteiras ao uso da base legal no ordenamento jurídico nacional.

---

<sup>i</sup> Utilizou-se de “Anexos” como elemento pós-textual a este resumo expandido, a fim de elencar os principais dados referentes a cada uma das pesquisas analisadas.